

Requerimento nº. 102 solicita seja repassado o piso salarial nacional aos profissionais da enfermagem.

Importante esclarecer que os valores, conforme preceitua a Lei Federal, serão repassadas pelo Governo aos Município, sendo inclusive o pagamento aos profissionais de enfermagem e técnicos em enfermagem, condicionados ao efetivo repasse pelo Governo.

Tão logo o repasse seja creditado em conta, o Município dentro do prazo que lhe é garantido, de 30 (trinta) dias, regulamentará o pagamento aos profissionais e o fará de forma retroativa, se assim for o caso, conjuntamente à folha de pagamento dos servidores.

O repasse aos profissionais da Enfermagem e Técnicos em Enfermagem pelo

Município, ainda não ocorreu para o Município de Rodeiro, conforme resposta aos Ofícios nº 082/2023 e 088/20023.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Requerimento nº 102-2023

Rodeiro, 07 de julho 2023

Exmo. Senhor

Luiz Geraldo da Silva Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro.

O Vereador Gilberto Guerra Mendonça, no uso de suas atribuições vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, representada pelo seu presidente Luiz Geraldo da Silva Junior, após aprovação plenária requerer envio do seguinte pedido de providências ao Sr. Prefeito Municipal de Rodeiro.

O piso salarial da enfermagem da lei federal 14.581/2023 foi aprovado pela câmara federal.

Solicito que o executivo cumpra a lei 14.434/2022 referente ao piso salarial nacional da enfermagem, ainda espero que o secretário da saúde ou o departamento responsável faça uma reunião com os funcionários explicando sobre o ato, pois está havendo muita "conversa fiada" a respeito do tema.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres pares e costumeira atenção por parte do Prefeito.

Atenciosamente,

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade

na Sessão de 21/07/23

Vereador


Gilberto Guerra Mendonça

Presidente